PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05575/04

Autor: OLEGARIO PASSOS
Data: 07/07/2004
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o **Centro de Cultura da Vila de Ponta Negra** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública o **Centro de Cultura da Vila de Ponta Negra,** sem fins lucrativos, nos termos de seus estatutos, em funcionamento no Município do Natal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 08 de junho de 2004.

Renato Dantas	**-**	**Presidente**
Geraldo Neto	**-**	**Primeiro Secretário**
Carlos Santos	**-**	**Segundo Secretário**

Publicada no Diário Oficial do Município de: 08/07/04